



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DOS SUBMÓDULOS DE MICROBIOLOGIA I E II, DO CURSO DE MEDICINA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL JATAÍ, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2018/1.

A Coordenação de Graduação / Coordenação de Monitoria da Regional Jataí, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016 torna público o Edital nº. 01 de 05 de março de 2018 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ, Processo nº 23070.002749/2018-09, visando à seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2018/1, da Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria:

- I - ser discente regularmente matriculado no Curso de Medicina da UFG – Regional Jataí;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor; III - ser aprovado no processo seletivo;

IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria;

V – para o início das atividades o candidato deverá **confirmar o aceite da vaga de monitoria via SIGAA**, no período de 11 a 12/04/2018, conforme os seguintes passos descritos no Edital Geral:

SIGAA – Portal discente – Monitoria – Meus projetos de Monitoria – Aceitar ou recusar Monitoria.

1.2. VAGAS

O Submódulo de Microbiologia I e II do Curso de Medicina oferecerá 01 (uma) vaga para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA/ ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR ORIENTADOR	TURNOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Medicina	Microbiologia I e II	1	Hélio Ranes de Menezes Filho	Matutino/vespertino/ Noturno a definir	Voluntária

2. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Professor Orientador e/ou comissão de professores do curso.

II - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) **arguição** com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) **análise de extrato acadêmico** de notas, em caráter classificatório.

III - O candidato deverá comprovar a aprovação nos componentes curriculares que compõe a vaga por meio da entrega do **extrato de notas**, no momento da prova escrita.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

3. CRONOGRAMA

As provas serão realizadas no **Campus Riachuelo** conforme descrito a seguir:

DISCIPLINA/ÁREA	ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Microbiologia I e II	Prova teórica	02/04 (segunda-feira)	17:30 h	Campus Riachuelo – Sala a Definir

As arguições com os candidatos ocorrerão no mesmo local, após o término da avaliação.

4. DA PROVA

Para a realização da prova, os candidatos deverão utilizar **caneta azul ou preta**, não sendo permitida a troca de materiais durante as mesmas.

4.1 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1.1 Microbiologia I e II

Será realizada 1 (uma) prova teórica que consistirá no conteúdo do submódulo de Microbiologia I e II.

Conteúdo programático: Aspectos clínicos e microbiológicos das infecções causadas por bactérias GRAM positivas e negativas de interesse médico; Aspectos clínicos e microbiológicos das infecções causadas por micobactérias, com ênfase em Tuberculose e Hanseníase; Aspecto clínico e microbiológico da infecção causada por bactéria espiroqueta, com ênfase em Sífilis; Aspectos clínicos e microbiológicos de infecções fúngicas sistêmicas; Aspectos clínicos e microbiológicos de infecções virais de interesse médico, com ênfase em Rotavírus, Dengue, HIV e Hepatites B e C.

Jataí, 21 de março de 2018.

Prof. MS. Hélio Ranes de Menezes Filho
Professor do Curso de Medicina – Regional Jataí/UFG